



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0111/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga a Portaria BRT.0008/2018, de 15/02/18 e constitui a Subcomissão das 30 horas

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0008/2018, de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos (30h), responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFSP Câmpus Barretos, em colaboração com a CISTA:

Titulares

Tiago Martinussi Gil
Matheus Cunha Botamedi
Odilon Franca de Oliveira Neto

Suplentes

Ciro Henrique Donnabella de Avila
Daniela Maria Brita
Daniele Perassa Costa

Art. 3º - O mandato desta comissão corresponde ao período de 7 de Janeiro de 2019 a 6 de Janeiro de 2022.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Juliana de Carvalho Pimenta
Assis. Social / Diretora Geral
SIAPE: 1874845
IFSP - Câmpus Barretos

Publicado em

11/12/18